



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 20 de maio de 2025 - Nº 1.861

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA N.º 605/2025 CONTRATA SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar mediante processo seletivo, o(a) Sr(a) Heloísa Thomaz Ribeiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 50.4XX.XXX-5, sob o Regime Celetista, no cargo de Assistente Social, com Padrão Referência P-51, com início em 19/05/2025 e término em 18/05/2026, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 606/2025 ANULA PORTARIA, CESSA PAGAMENTO DE CARGA SUPLEMENTAR DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o Ofício nº 313/2025, do Setor de Recursos Humanos no qual relata o erro material ocorrido na solicitação da Portaria 598/2025, onde solicitou a revogação da nomeação do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da servidora Natali Helena Honório e o correto seria a revogação de carga suplementar atribuída ao cargo de provimento em comissão de Professor de Educação Básica;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Anula todos os efeitos da Portaria nº 598/2024, de 14 de maio de 2025.

Art. 2º. Cessa, a partir de 08 de maio de 2025, o pagamento de carga suplementar à servidora Municipal Sra. Natali Helena Honório, Professor de Educação Básica, face à sua nomeação no cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 607/2025 CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DA REFORMA PREVIDENCIÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; especialmente pela Lei Complementar nº 546/2021 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 574/2024;

Considerando o contido na Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019, o qual prevê obrigações legislativas aos entes públicos, dentre elas a instituição obrigatória por parte de cada ente federativo da revisão e adequação ao Regime de Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Estudos para implantação da Reforma Previdenciária no Município de Serrana, pelos seguintes membros:

I- Representantes do Poder Executivo
Vitório Eduardo Araújo Santos, Diretor Geral da Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria Geral;
Melissa Cavalheri, Secretária Municipal de Administração e Finanças,
Antonio Marcos de Souza, Procurador Municipal;
Rodrigo Trevilato, Procurador Municipal;
João Marcel Dias Mussi, Procurador Municipal;
Camila Correa Luciano Marcantonio, Supervisora

II- Representantes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Serrana – IPREMUS
Andréia Aparecida Pereira Félix, Diretora Presidente
Débora Manfrin do Bem, Diretora Administrativa;
Eduardo Figueiredo Silva Pereira Rosa, Advogado.

Parágrafo Único. Os responsáveis acima designados, deverão proceder os estudos necessários quanto a necessidade de implantação da Reforma Previdenciária no Município.

Art. 2º. Os serviços prestados pela comissão acima aludida, não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 67/2025, de trinta de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de maio de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que os candidatos, abaixo relacionados, foram convocados, através do "Diário Oficial do Município, E-mail e via App", no dia 13 de Maio de 2025, não manifestaram interesse pela admissão por Prazo determinado, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA

| CLASS NOME | DOCUMENTO |
|----------------------------|-----------|
| 1º ARTUR DE SOUZA FERREIRA | 487051245 |

CARGO – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

| CLASS NOME | DOCUMENTO |
|--|-----------|
| 12º NICOLE KEIKO FERNANDES OKAMOTO SANTANA | 423279129 |

CARGO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS

| CLASS NOME | DOCUMENTO |
|-----------------|-----------|
| 8º JOSIANE DIAS | 267130752 |

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 19 de Maio de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem munidos de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 20,21,22,23 ou 26 de Maio de 2025, no horário das 13:30h às 16:30h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA**

| CLASS NOME | DOCUMENTO |
|-------------------------------|-----------|
| 2º JORGE LUIZ DE SOUZA JUNIOR | 41723286 |

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - COTA NEGRO

| CLASS NOME | DOCUMENTO |
|-------------------------------------|-----------|
| 7º NATASHA OHANA GINATTO DE FREITAS | 441097169 |

CARGO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS

| CLASS NOME | DOCUMENTO |
|---------------------------------|-----------|
| 9º NATANA ROBERTA SILVA SACOMAN | 471467650 |

CARGO – ATENDENTE DE ALUNOS

| CLASS NOME | DOCUMENTO |
|--------------------------------|-----------|
| 4º JEREMIAS ADRIANO CANTALICIO | 252391561 |

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 19 de Maio de 2025.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025****PROCESSO Nº 086/2025****EDITAL Nº 032/2025.**

OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, depositado nas vias e logradouros públicos, originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais, residenciais, de feiras livres, da área urbana e parte da área rural do Município de Serrana, e posterior encaminhamento ao aterro sanitário contratado pelo Município de Serrana, atualmente localizado na cidade de Sales Oliveira - SP, Rod. SP 351, Km 75,4. Considerando o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa CBA CONSTRUTORA E SERVIÇOS. DETERMINO A SUSPENSÃO SINE DIE do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 – PROCESSO Nº 086/2025. Serrana SP, 19 de maio de 2025. LEONARDO CARESSATO CAPITELI Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 20 , DE 19 DE MAIO DE 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, nos termos do Artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Serrana combinada com demais Legislações compatíveis,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 19/05/2025, a Sra. BRUNA PIO DO BEM, provida no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Serrana, portadora do RG: 42.594.688-5 SSP/SP e do CPF nº 430.535.028-95.

CUMpra-se. PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

SERRANA/SP, 19 de maio de 2025.

Airton José Bis
Presidente

Fernandes Dias de Souza
Vice-Presidente

Edina Rodrigues Favaro
1ª Secretária

Rosemeire Aparecida Barbosa Storari
2ª Secretária



PREFEITURA DE SERRANA

16 3489-2800



Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

Acesse o Portal Transparência do site
 oficial da Prefeitura de Serrana e fique
 por dentro de tudo o que acontece
 dentro da Administração Municipal.
www.serrana.sp.gov.br